



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1734 quarta-feira, 12 de agosto de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Presidente Olegário torna público a realização do **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2026**, referente ao Processo nº. 011/2026 – Dispensa de Licitação nº. 001/2026, cujo objeto é a contratação de clínica especializada em internação psiquiátrica, devidamente licenciada e regular perante os órgãos competentes, para prestação de serviços de internação integral (24 horas) da senhora M.L.A, incluindo acompanhamento médico-psiquiátrico, clínico geral, equipe multiprofissional: enfermeiro, técnico de enfermagem, psicólogo, assistente social, cuidados terapêuticos e assistenciais e hospedagem, visando ao cumprimento de liminar judicial proferida em desfavor do município de Presidente Olegário/Mg, o valor rescindido é de R\$57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). Fornecedor: **CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA E SAUDE MENTAL DE PARACATU LTDA**. Data: 12/08/2026. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – ATA

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026.

Processo Administrativo/ Dispensa de valor nº 019/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de material de limpeza e produtos de higienização e outros para atender as necessidades junto a Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG. No dia 11 de agosto de dois mil e vinte seis, às 13hs, na sala de licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa o Registro de preços para aquisição parcelada de material de limpeza e produtos de higienização e outros para atender as necessidades junto a Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico oficial www.cmpo.mg.gov.br, pelo prazo de 3 (três) dias úteis (26/06 a 01/07), e o extrato no diário oficial do município no dia 26 de junho, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**. Nesse processo recebemos proposta da empresa: DISTRIBUIDORA MEDCLLEAN LTDA. Após a análise da proposta apresentada pela empresa, verificou-se que alguns itens possuíam valores superiores aos preços de referência estimados pela Administração. Diante dessa situação, foi encaminhado, em 02 de julho de 2026, às 15h17min, e-mail à empresa com proposta de negociação dos valores ofertados. Contudo, não houve qualquer manifestação por parte da empresa. Posteriormente, em 13 de julho de 2026, foi enviado novo e-mail solicitando posicionamento acerca da negociação, permanecendo, novamente, sem resposta. Em razão da ausência de manifestação da empresa e da impossibilidade de negociação dos valores apresentados, restou inviabilizado o prosseguimento da contratação. A empresa foi notificada no dia 10 de agosto de 2026 pelo email que o procedimento de Dispensa de valor nº 019 será considerado fracassado, respeitando os princípios do art. 5º da Lei 14.133/2021. Dessa forma, **declaro FRACASSADA a Dispensa de licitação nº 019/2026**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução nº 636/2023, tendo em vista a impossibilidade de obtenção de proposta em condições compatíveis com o interesse da Administração. Determino o encerramento do presente procedimento e a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente, visando ao atendimento da necessidade administrativa por meio do procedimento que se mostrar mais adequado. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada.

Presidente Olegário, 11 de agosto de 2026.

Rosana Pereira dos Reis Santos
Agente de Contratação

Luzia Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio

Bianca Abadia Pereira de Sousa
Equipe de Apoio

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA FRACASSADA

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA FRACASSADA

Processo Administrativo: 019/2026- Dispensa de valor nº 019/2026

Assunto: Declaração de Fracasso da Dispensa

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de material de limpeza e produtos de higienização e outros para atender as necessidades junto a Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG.

Data: 11 de agosto de 2026

Órgão: Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG

Aos 11(onze) dias do mês de agosto de 2026, durante o processo, foram observados todos os procedimentos legais e regulares. Conduto, a Dispensa de valor restou FRACASSADA, pelos motivos: na proposta da empresa DISTRIBUIDORA MEDCLLEAN LTDA verificou-se que alguns itens possuíam valores superiores aos preços de referência estimados pela Administração, não houve qualquer manifestação por parte da empresa. Em razão da ausência de manifestação da empresa e da impossibilidade de negociação dos valores apresentados, restou inviabilizado o prosseguimento da contratação.

Declaro **FRACASSADA** a Dispensa de valor 019/2026 em questão, nos termos do da Lei 14.133/21 e Resolução nº 636/2023.

A administração adotará medidas cabíveis nos termos da legislação vigente.

Rosana Pereira dos Reis Santos

Condutora de Processo

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial